

QUADRO N.º 11

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Ciberjornalismo	320	Semestral	125	TP: 48	5
Produção de Conteúdos Multiplataforma II.	213	Semestral	150	TP: 60	6
Tecnologias de Informação <i>Online</i> e Redes Sociais	213	Semestral	100	TP: 32	4
Projeto/Estágio.	320	Semestral	375	TP: 9 E: 350 OT: 16	15
<i>Total</i>			750	515	30

Ramo — Marketing e Publicidade

QUADRO N.º 12

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estudos de Mercado.	342	Semestral	175	TP: 64	7
História e Teorias da Publicidade e do Marketing.	342	Semestral	150	TP: 60	6
Técnicas de Comunicação de Marketing e Publicidade	342	Semestral	200	TP: 75	8
Seminário Agora	321	Semestral	125	TP: 48	5
Tecnologias para a Internet	213	Semestral	100	TP: 32	4
<i>Total</i>			750	279	30

QUADRO N.º 13

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Marketing Estratégico	342	Semestral	150	TP: 60	6
Laboratório de Investigação Aplicada à Publicidade <i>a)</i>	342	Semestral	125	TP: 48	5
Laboratório de Investigação Aplicada ao Marketing <i>a)</i>	342	Semestral	125	TP: 48	5
Tecnologias de Informação <i>Online</i> e Redes Sociais	213	Semestral	100	TP: 32	4
Projeto/Estágio.	320	Semestral	375	TP: 9 E: 350 OT: 16	15
<i>Total</i>			750	515	30

Nota

a) Das duas unidades curriculares, escolher uma.

209078346



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 13318/2015

**Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau,
Diretor de Gestão de Recursos Financeiros**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e com

a última alteração introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que por deliberação do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Gestão de Recursos Financeiros.

2 — Conteúdo funcional — Atento o artigo 40.º do Regulamento de organização, funcionamento e disciplina do trabalho do INSA, IP, publicado em anexo ao Regulamento Interno n.º 329/2013, conjugado com o artigo 13.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, à Direção de Gestão de Recursos Financeiros compete participar na definição das políticas financeiras e orçamental, bem como a gestão, administração e

desenvolvimento dos recursos financeiros, em conjugação com o previsto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — Requisitos de provimento — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os candidatos terão que reunir os seguintes requisitos:

- a) Possuir contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Possuir licenciatura;
- c) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil pretendido — O candidato deverá obrigatoriamente possuir:

- a) Licenciatura em economia ou gestão;
- b) Experiência comprovada no exercício de funções dirigentes ou de coordenação na área da saúde;
- c) Experiência comprovada na gestão e acompanhamento de projetos na área financeira no âmbito do SNS;
- d) Experiência comprovada na área funcional do cargo a prover;
- e) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, capacidade de organização, de liderança, de dinamização de equipas e orientação para resultados.

5 — Local e condições de trabalho — O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016, em Lisboa. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

6 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista Pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INSA, I. P., para o endereço referido no ponto 5 do presente aviso, por correio, com aviso de receção, ou entregar a candidatura no serviço de expediente, no horário das 9h30 às 16h30.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Documento de identificação civil (número, data de validade);
- Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respetivo aviso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;

- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na carreira e na função pública.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

10 — A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional Doutor Ricardo Jorge, I. P. Vogais efetivos:

Dra. Cláudia Sofia Coelho Fernandes Monteiro, Diretora de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

Prof. Doutora Ana Maria Escoval da Silva, Professora Associada da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa.

11 — Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64-A/2008, de 31 de dezembro, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*.

28 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

209073412

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 13319/2015

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 29 de outubro de 2015, foi determinado o encerramento do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão da Qualificação, do Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEF, I. P., aberto pelo Aviso n.º 8757/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 17 de agosto, com o código OE201508/0108, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2015-11-03. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209081901